

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 278 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei Municipal 1.282 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** a pedido, licença sem vencimentos por 01 (um) ano, para tratar de interesses particulares, ao servidor **JEAN ALBERTO FERREIRA WENDLING**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 26 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**